



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA KM JUNIOR LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 003/2024, celebrado em 12/01/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **KM JUNIOR LTDA**, CNPJ nº 13.225.851/0001-84, estabelecida na cidade de Rio do Sul, SC, na Rodovia BR 470 – KM 140, nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itoupava, Cep: 89.162-875, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Eladio Ramos, CPF nº xxx.682.xxx-xx, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no artigo 124, alínea “b”, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133/21, processo nº 22353-24-PAT-LIC de 18/07/2024, as partes ajustam entre si, mediante as cláusulas seguintes, independente de transcrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, conforme tabela abaixo:

Dotação: 2911 – Feiras de Produtores Rurais Fonte: 01 0500 0000 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158371	Barraca de feira. Dimensões: 2,00 x 1 x 2,00 metros (comprimento x largura x altura)confeccionado através de tubos do tipo metalon (50x20, 20x30, 25x25, 20x20 mm),as barracas devem possibilitar desmontagem e serem dobráveis, devem serconfeccionadas em aço, com solda mig, pintura eletrostática de alta qualidade, cobertura em lona com duas águas, beiral frontal de 0,50 metros e, saia em lona alpargatas de no mínimo 0,45 mm.Balcão/bancada: 4 peças de MDF encaixados na estrutura, através de cantoneiras, com dimensões de 0,50x 1m (comprimento x largura).Suporte inferior (modulo inferior): pernas dobráveis (dobradiças nas laterais para recolhimento dos pés), com treliças para garantir a estabilidade, confeccionada através de tubos do tipo metalon (5 x 2cm), com pintura eletrostática de alta qualidadeTeto/cobertura (modulo superior): teto com duas águas, dobrável e desmontável em sua maior extensão, confeccionada através de tubos do tipo metalon (5 x 2cm), com pinturaeletrostática de alta qualidade. Proteção nas duas laterais e frente até a altura da bancada (1,20 metros) e cobertura em lona, ambas listradas verticalmente nas cores verde ebranco, emborrachada com espessura mínima de 0,45 mm, a base de PVC com trama interna em nylon, com velcro, para instalação e resistência à ruptura até 200,00 kg/m, anti-mofo, anti- raio U.V. e anti- chama; Lona personalizada, listrada	UNID	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00

Parágrafo único: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente termo aditivo.

E, por estarem assim combinados, assinam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KM JUNIOR LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: